



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.994

de 30 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.641.984,01 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais, um centavo) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$2.641.984,01 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais, um centavo), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial com transferência e transposição de dotações orçamentárias, na forma e valores especificados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO E ANULAÇÃO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64- EXCESSO	2.145.332,36	
Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO	150.000,00	Transferência
	346.651,65	Transposição
TOTAL	2.641.984,01	

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção Serviço de Água e Esgoto		
(722) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral		
	ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA	150.000,00
17.512.0037.1.088 Impl.Sist.Setor Colinas,Alpes,N.Estância e Centro		
(693) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral		
	ANULAÇÃO TRANSPosição	346.651,65
17.512.0037.1.088 Impl.Sist.Setor Colinas,Alpes,N.Estância e Centro		
(692) 44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0170 Conv.Impl.Sistema de Setorização Colinas, Alpes,Nova São Pedro e Centro		
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.145.332,36
	TOTAL GERAL	2.641.984,01
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(714) 31.90.11 Venc.Vantagens Fixas-Pessoal FR4 CA 110.0000 Geral		
		100.000,00
(715) 31.90.13 Obrigações Patronais FR4 CA 110.0000 Geral		
		106.651,65
(716) 31.90.16 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil FR4 CA 110.0000 Geral		
		140.000,00
(719) 33.90.30 Mat.Consumo FR4 CA 110.0000 Geral		
		150.000,00
	SOMA ANULAÇÃO	496.651,65
	EXCESSO ARREC.	2.145.332,36
	TOTAL GERAL	2.641.984,01